

## RESOLUÇÃO N° 003/2004-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria n° 002/2004-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 067/2003-CEP;

considerando a proposta de criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovada pela Resolução n° 035/2003-PGM, em sua Estrutura Curricular, constante às folhas 653 e 654 do Processo n° 0679/02;

considerando o Ofício n° 005/2004-DBC (Protocolo n° 1852/2004) de 19.02.2004;

considerando a Portaria n° 002/2004-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 13ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de maio de 2004;

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 002/2004-PGM, que aprovou *ad referendum* a alteração na Estrutura Curricular da proposta de criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovada pela Resolução n° 035/2003-PGM, conferindo a lotação das disciplinas Estatística Genômica e Manejo de Recursos Genéticos ao Departamento de Biologia Celular e Genética.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de maio de 2004.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**  
- Coordenador -